



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

**CONSIDERANDO** Manifestação na ouvidoria do Coren-PI, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir Parecer Técnico sobre realização e emissão de laudo do teste rápido para Zika em gestantes no pré-natal da Atenção Básica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de janeiro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

 **Coren**<sup>PI</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem